



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 283/2015

Venda do imóvel Chácara nº 58, situada no Município de Toledo, para aquisição de imóvel e construção do CMEI, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feira a venda do imóvel Chácara nº 58, resultante da Unificação das Chácaras nº 58-A e 58-B da Vila de Novo Sarandi, com a área total de 45.625 m², situada no Município de Toledo, conforme matrícula nº 30439 registrada no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, e que os recursos sejam destinados para aquisição de imóvel e construção do CMEI, no Distrito de Novo Sarandi.

O referido imóvel foi adquirido pelo Município de Toledo para incentivo a uma indústria de frigorífico existente nas proximidades, e neste espaço foram implantados açudes de decantação dos dejetos do frigorífico. Ocorre que, o frigorífico fechou e esta área adquirida pelo Município ficou sem nenhuma finalidade.

Portanto, indica-se a venda do imóvel referido acima e que os recursos sejam utilizados para a construção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, do Distrito de Novo Sarandi, pois esse centro de educação infantil está situado em um imóvel locado desde a sua inauguração há 15 anos, na Rua Florianópolis, 530, no Distrito de Novo Sarandi.

O CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, desenvolve ações de educação e cuidado contribuindo para o desenvolvimento integral de 80 crianças com faixa etária entre 4 meses a 3 anos e 11 meses, possuindo para tanto 16 funcionários, que oferecem alimentação adequada, segurança e higiene. Desenvolvendo atividades como: jogos, brincadeiras, artes, recreação e literatura, entre outras

Referida ação deve ser acatada porque tem o intuito de contribuir com a educação das crianças do Distrito de Novo Sarandi, e para isso precisam conter um espaço próprio para poderem desenvolver todas as atividades cotidianas,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

requerendo para tanto que seja adquirido imóvel próprio e neste seja realizada a construção do CMEI com os recursos provenientes da venda do imóvel referido acima que encontra-se inativo até o presente momento.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2015.

ODAIR MACCARI